

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538 de 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14 de agosto de 2019

Campus de Curitiba II



RESOLUÇÃO Nº 05/2022- DG/CONSELHO DE CAMPUS

Aprova o orçamento do ano letivo de 2023, referente a Fonte 100 e 250, da UNESPAR/ Campus de Curitiba II

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e DIRETORA da UNESPAR Campus de Curitiba II, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a deliberação na 8ª reunião de 2022, do Conselho de Campus da UNESPAR – Campus de Curitiba II, conforme consta na ATA 08/2022; realizada no dia 29 de novembro de 2022;

Art. 1º Aprova a Previsão Orçamentária para o ano de 2023 do Campus de Curitiba II da UNESPAR. Anexo I e II, referente a Fonte 100 e 250;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022

Prof.^a Dr^a Noemi Nascimento Ansay

Presidente do Conselho de Campus e Diretora do Campus de Curitiba II/FAP

Moemi M. Unsay

UNESPAR Portaria Nº 962/2020